



Adm. 2009/2012

MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº. 1107/2011

Altera valor de Ação constante no Anexo I do PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, Anexo I LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o valor da Ação, **Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos**, constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade das Leis Municipais 1020/2010 de 17 de novembro de 2010 e 1030/2010 de 15 de dezembro de 2010 - PPA – Plano Plurianual 2010 a 2013, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Fica alterado o valor da Ação, **Manutenção do Departamento de Habitação e Serviços Públicos Urbanos**, constante no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1031/2010 de 15 de dezembro de 2010 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	100.000,00
10.002 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
15.452.15012-108 - MANUT. DEPT. HABITAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
006170 0.1.00.000504 - Outros Royalties e Comp. Financ. Patrimoniais ã Prev. - Exerc.C.	

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior será utilizado recurso oriundo de provável excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na fonte 504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 15 de dezembro de 2011.


ELIAS FARAH NETO
Prefeito

Município de Candói - PPA 2010 / 2013

Resumo das Ações por Órgão / Unidade - Físico / Financeiro

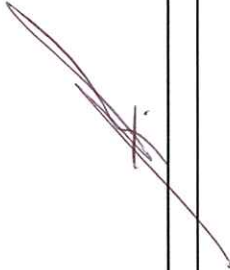
Órgão: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO Unidade: 0002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									
go	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2010	2011	2012	2013	Total	
	Atividade	Manutenção Dpto Habitação	Serv. Publ. Urbanos	12 meses	12 meses	12 meses	12 meses		
	Recursos - Livres			626.556,72	236.600,00	522.905,00	544.150,00	1.930.211,72	
Descrição: Ofertar os serviços públicos com qualidade aos munícipes; Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade; Ofertar abrigo para os munícipes se protegerem de eventuais intempéries.									
Meta: Melhorar a qualidade de vida da população.									
Produto Esperado: Melhorar a qualidade de vida da população.									
ão:	15 - URBANISMO								
	Outros Recursos - Vinculados			389.000,00	642.400,00	522.295,00	543.050,00	2.096.745,00	
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS									
ão:	15 - URBANISMO								
				1.015.556,72	879.000,00	1.045.200,00	1.087.200,00	4.026.956,72	
Total da Ação:									
Total do Programa:									
Total da Unidade:									
Total do Órgão:									

				Total Geral:				1.015.556,72	879.000,00	1.045.200,00	1.087.200,00	4.026.956,72
--	--	--	--	---------------------	--	--	--	--------------	------------	--------------	--------------	--------------

Município de Candói - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2011

io: 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO				
Unidade: 002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS				
Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
go	Tipo	Nome da ação	Unidade de medida	Meta quantitativa
ão:	Atividade	Manutenção Dpto Habitação Serv. Publ. Urbanos	Pessoas Atendidas	12 meses
	15 - URBANISMO			
	Descrição:	Ofertar os serviços públicos com qualidade aos munícipes; Desenvolver as atividades afins do setor com efetividade; Ofertar abrigo para os munícipes se protegerem de eventuais intempéries.	Região:	
	Meta:	Melhoria da qualidade de vida da população.		
	Produto Esperado:	Melhoria da qualidade de vida da população.		
		Outros Recursos - Vinculados		
		Recursos - Livres		
				642.400,00
				236.600,00
				879.000,00
			Total da Ação:	879.000,00
			Total do Programa:	879.000,00
			Total da Unidade:	879.000,00
			Total do Órgão:	879.000,00



Total Geral:	879.000,00
--------------	------------